

#### REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIO ELETRÔNICA

Do(a): Dr(a). Jaime Pedro Bunn, Juiz(a) de Direito da Vara de Execuções contra a Fazenda Pública e Precatórios da Comarca de Florianópolis Ao: Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Número do processo: 50197878020218240023

Ação: Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública Parte ativa: ZENILDA APARECIDA MADRUGA DE OLIVEIRA

Procurador do autor: JEFFERSON FABIAN RUTHES - OAB: SC019778 - CPF: 02766747907

Parte passiva: ESTADO DE SANTA CATARINA

Procurador do requerido: ALISSON DE BOM DE SOUZA - OAB: SC026157 - CPF: 04090636906

Data de ajuizamento do processo de conhecimento: 01/07/2016

Data de intimação das partes sobre valor e expedição desta requisição de precatório: 04/05/2022

Decorreu o prazo para manifestação das partes nos termos do art. 7º, § 5º Resolução-CNJ 303/2019? Sim

#### 1. DEVEDOR

Estado de Santa Catarina

# 2. CRÉDITO

Natureza do crédito: Alimentar

Natureza da obrigação (Assunto) TUA - CNJ: Benefício Assistencial (Art. 203, V CF/88)

**Tipo:** Pensionista

Origem: Encargos gerais do Estado

### 3. DADOS DO BENEFICIÁRIO E ESPECIFICAÇÃO DO CRÉDITO

(Os precatórios deverão ser expedidos individualmente, por credor, ainda que exista litisconsórcio - Ao advogado será atribuída a condição de beneficiário em relação aos honorários, devendo ser expedida isição separada para honorários de sucumbência, sendo que os contratuais serão requisitados juntamente com o principal)

Beneficiário do crédito: ZENILDA APARECIDA MADRUGA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 025.758.319-03 Tipo de beneficiário: Herdeiro

Data de nascimento: 19/12/1963

Quinhão: R\$33.573,30

Preferência no pagamento (§2º do artigo 100 da CRFB): Não

## 4. VALORES REQUISITADOS

Valor corrigido: R\$28.367,31

Valor dos juros moratórios: R\$5.206,00 Valor dos juros compensatórios: R\$0,00

Despesas antecipadas: R\$0,00

Amortizações: R\$0,00

Valor total da requisição: R\$33.573,31

Data-base considerada para efeito da atualização monetária dos valores: 01/03/2021

## 5. DESTINO BANCÁRIO DOS VALORES REQUISITADOS

Transferir os valores para subconta de Juízo de origem: Não Os valores serão pagos diretamente ao beneficiário: Não

Nome do destino bancário: RUTHES & MICHELS ADVOGADOS ASSOCIADOS CPF/CNPJ: 06900960000194 Conta Corrente: 69009-0

Banco: 756 Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB/SICOOB Agência: 3326-0

E-mail para comunicar o pagamento: jefferson19778@oab-sc.org.br

Honorários Contratuais: Há decisão deferindo o destaque dos honorários contratuais nos termos do § 2º do artigo 8º da Resolução-CNJ 303/2019:

## **5.1 RETENÇÕES LEGAIS**

Imposto de Renda Retido na Fonte: Sim

O crédito se enquadra como Rendimento Recebido Acumuladamente: RRA, nos termos da Instrução Normativa 1127 da Secretaria da Receita

Federal: Sim. 116 meses

Contribuição previdenciária: Não

# 6. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Data da sentença 1º grau: 05/09/2019

Data do acórdão: 22/10/2020

Data do trânsito em julgado da sentença/acórdão: 27/01/2021

Data da intimação da Fazenda Pública para impugnar a execução: 28/05/2021

Data do reconhecimento da parcela incontroversa: 26/05/2021 Data de citação no processo de conhecimento: 14/09/2016

## 8. ANEXOS - ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO 09/2021-GP

A não correspondência entre o número do evento indicado e a peça respectiva nos autos originários importará ausência do documento e consequente cancelamento do precatório, conforme disposto no art. 7º, § 5º, da Resolução GP 9/2021.

### **Eventos Eproc Anexos**

Tipo do Evento	Número do Evento	Sigla do doumento	Justificativa/Descrição
I - íntegra da sentença da fase de conhecimento ou título executivo extrajudicial	1	OUT2	fls. 88-95
II - íntegra dos acórdãos de todos os recursos em caso de modificação parcial ou total do título executivo original	1	OUT3	fls 40-48
III - certidões de julgamento de todos os recursos em caso de interposição de recurso improcedente	1	OUT3	fls 40-48
IV - certidão de trânsito em julgado da fase de conhecimento	1	OUT3	fl. 63
V - decisão que homologou os cálculos dos valores requisitados ou determinou expedição dos valores incontroversos	8	DESPADEC1	
VI - demonstrativo de cálculo do valor requisitado	14	CALC2	
VI - demonstrativo de cálculo original e demais atualizações			
VII - procuração outorgada pelo beneficiário com poderes expressos para "receber e dar quitação" à pessoa indicada para recebimento dos valores	5	PROC2	
VIII - contrato de honorários em caso de destacamento da verba			Não há.
IX - outros documentos considerados, no caso concreto, como indispensáveis ao processamento do precatório (ex. habilitação herdeiros, homologação cessão, penhora, etc.)	1	OUT5	Substabelecimento

Eu, Tatiana Sakuma, matrícula 38093, o digitei e conferi o presente documento.

Florianópolis (SC), 25 de Maio de 2022.

Jaime Pedro Bunn Juiz de Direito